

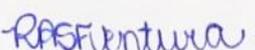


PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**ATA Nº 12 REFERENTE AO CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 002/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 232/2023:** Às dezesseis horas do dia quinze de setembro de dois mil e vinte e três, nas dependências da Prefeitura Municipal de Muzambinho, MG, reuniu-se a Comissão Permanente de Julgamento e Licitação instituída pela Portaria nº 218/2023 de 1º de junho de 2023, para proceder à análise e julgamento da documentação dos profissionais da área de saúde, tendo como objeto a contratação de empresas para a prestação de serviços médicos e assistenciais para atendimento ambulatorial, consultas, para atender as demandas de forma complementar em várias especialidades na Rede de Saúde do Município de Muzambinho, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente. Dando início aos trabalhos, foi protocolado e entregue, devidamente lacrado, o envelope da empresa **FALAVINA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 18.036.128/0001-70**, situada na Av. Giuseppe Cilento, nº 1215, Apt. 51, Jardim Botânico, município de Ribeirão Preto/SP, sendo representada pelo sócio administrador Dr. Rômulo Falavina, CPF nº 218.564.208-17. Em seguida, o envelope foi rubricado e aberto pela comissão. Após análise da documentação da respectiva empresa, verificou-se que estava de acordo com os requisitos editalícios, sendo estabelecido inicialmente que a empresa **FALAVINA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 18.036.128/0001-70** credencia-se nas seguintes especialidades: LAUDOS DE MAMOGRAFIA com a estimativa de 500 (quinhentos) laudos/mês, no valor unitário de R\$ 13,00 (treze reais), perfazendo o valor mensal estimado em R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais); LAUDOS DE RAIO-X com a estimativa de 500 (quinhentos) laudos/mês, no valor unitário de R\$ 6,00 (seis reais), perfazendo o valor mensal estimado em R\$ 3.000,00 (três mil reais) e EXAMES DE ULTRASSONOGRRAFIA com a estimativa de 500 (quinhentos) exames/mês, no valor unitário de R\$ 50,00 (cinquenta reais), perfazendo o valor mensal estimado em R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Deixada livre a palavra, não houve manifestação contrária por parte dos membros. Sendo assim, todo o processo será encaminhado ao Departamento de Compras para as devidas providências. Nada mais havendo, foi dada por encerrada a sessão e eu, Daíse Cristina da Silva Freire, presidente, lavrei a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos demais membros da Comissão Permanente de Julgamento e Licitação, ressalvando-se, contudo, que o requerente não compareceu à presente sessão.

  
Daíse Cristina da Silva Freire  
Presidente

  
Fabricia Tavares Fernandes do Prado  
Membro

  
Raísa Aparecida dos Santos Francisco Ventura  
Membro